PORTARIA

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 169/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a)* ***SYLDA CELLY DE ABREU SANTOS****, CPF* ***001.655.845-64****, matrícula* ***2331****, cargo* ***PROFESSOR NÍVEL III****, lotado(a) na* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	**DE 25 DE JUNHO DE 2009 A 25 DE JUNHO DE 2014**
PERÍODO DE GOZO	**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 07 DE MAIO DE 2024**

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ **13.098.181/0001-82**
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha